



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2021- SR/PF/AL  
CONTRATO Nº 03/2019 - SR/PF/AL  
PROCESSO Nº 08230.008325/2018-76  
PROCESSO Nº 08230.004687/2021-93

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL E A EMPRESA **SERVVALE SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP.**, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor o Sr. **SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 511/2021 - MJSP/SE/DF, de 2 de junho de 2021, publicada no DOU nº 104, Pag. 44, e Portaria de Ordenador de Despesas nº 15.095/2021/DG/PF, de 14 de junho de 2021, publicada no BS nº 110 em 15/06/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVVALE SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP**, CNPJ: 09.676.022/0001-40 com sede na Rua Carlos Pena Filho, nº 74, Afogados, Recife/PE, CEP 50.850-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA**, brasileiro, representante legal portador da cédula de identidade nº 1.176.791 – SSP/PE e inscrito no CPF: 104.254.544-87, **resolvem celebrar o presente Apostilamento** de acordo com o Processo nº 08230.004687/2021-93 e 08230.008325/2018-76, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 9.507, de 21 de dezembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com os termos do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2019-SR/PF/AL e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Apostilamento é a REACTUAÇÃO CONTRATUAL, conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2019, seus anexos, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e no Contrato 03/2019 – Prestação de serviços continuado de recepção com disponibilização de mão de obra.

**Parágrafo Primeiro** - Fica estabelecido, a partir de 1º de janeiro de **2021**, os valores abaixo elencados, conforme reajuste salarial concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nº AL0000CCT nº 31/2021, homologada em 10/02/2021:

Meses	Valor mês	Valor repactuado	Diferença 1
jan/21	57.614,86	60.197,71	R\$ 2.582,85
fev/21	57.614,86	60.197,71	R\$ 2.582,85
mar/21	57.614,86	60.197,71	R\$ 2.582,85
abr/21	57.614,86	60.197,71	R\$ 2.582,85
mai/21	57.614,86	60.197,71	R\$ 2.582,85
jun/21	57.614,86	60.197,71	R\$ 2.582,85
01/07/2021 * acréscimo	60.965,88	63.694,55	R\$ 2.728,67
ago/21	60.965,88	63.694,55	R\$ 2.728,67
01/09/2021 * acréscimo	64.624,48	67.518,18	R\$ 2.893,70
out/21	64.624,48	67.518,18	R\$ 2.893,70
nov/21	64.624,48	67.518,18	R\$ 2.893,70
dez/21	64.624,48	67.518,18	R\$ 2.893,70
<b>TOTAL DO APOSTILAMENTO</b>	<b>726.118,84</b>	<b>758.648,08</b>	<b>R\$ 32.529,24</b>
<b>NOTA PARA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE JANEIRO A AGOSTO:</b>			<b>R\$ 20.954,44</b>

Parágrafo Segundo - Assegura-se o pagamento de retroativo no valor de R\$ 20.954,44 (vinte mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) , que compreende o período de 01/01/2021 a 31/08/2021, em respeito à Convenção Coletiva de Trabalho/2021 (detalhamento Anexo I).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura, respeitada a data de início da majoração, conforme Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo e o encerramento em 16/05/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1 O valor anual do presente Apostilamento é R\$ 32.529,24 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos);**

**3.2 Com a repactuação concedida, o valor mensal do ajuste será de R\$67.518,18 (sessenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos) e anual R\$810.218,16 (oitocentos e dez mil duzentos e dezoito reais e dezesseis centavos);**

3.3 As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001

Fonte: 100

Elemento de Despesa: 3390.37.02

Plano Interno: PF99900AG21

DDO: 1658/2021

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2019 - SR/PF/AL, do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2019 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.008325/2018-76 e 08230.004687/2021-93.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 16 de setembro de 2021.

#### SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional  
(assinado eletronicamente)

#### DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA

Representante da Empresa  
Servvale Serviços Gerais do Vale do São Francisco Eireli EPP  
**CONTRATADA**  
(assinado eletronicamente)

#### TESTEMUNHAS:

1. NOME:

2. NOME:

RECEPÇÃO QUANTIDADE DE 01/01/2021 A 20/06/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº de Postos "A"	PREÇO MENSAL DO POSTO "B"	PREÇO MENSAL TOTAL (R\$) "C"=(AxB)	PREÇO GLOBAL "D"=CX8
1	Posto de Recepcionista com Periculosidade, diurno, 44hs	13	R\$ 3.823,63	R\$ 49.707,19	R\$ 298.243,14
2	Posto de Recepcionista sem Periculosidade, diurno, 44hs	3	R\$ 3.496,84	R\$ 10.490,52	R\$ 62.943,12
VALOR TOTAL		18		R\$ 60.187,71	R\$ 381.186,28

RECEPÇÃO DE 01/07/2021 A 31/08/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº de Postos "A"	PREÇO MENSAL DO POSTO "B"	PREÇO MENSAL TOTAL (R\$) "C"=(AxB)	PREÇO GLOBAL "D"=CX2
1	Posto de Recepcionista com Periculosidade, diurno, 44hs	13	R\$ 3.823,63	R\$ 49.707,19	R\$ 99.414,38
2	Posto de Recepcionista sem Periculosidade, diurno, 44hs	4	R\$ 3.496,84	R\$ 13.987,36	R\$ 27.974,72
VALOR TOTAL		17		R\$ 63.694,55	R\$ 127.389,10

RECEPÇÃO DE 01/09/2021 A 31/12/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº de Postos "A"	PREÇO MENSAL DO POSTO "B"	PREÇO MENSAL TOTAL (R\$) "C"=(AxB)	PREÇO GLOBAL "D"=CX4
1	Posto de Recepcionista com Periculosidade, diurno, 44hs	14	R\$ 3.823,63	R\$ 53.530,82	R\$ 214.123,28
2	Posto de Recepcionista sem Periculosidade, diurno, 44hs	4	R\$ 3.496,84	R\$ 13.987,36	R\$ 55.949,44
VALOR TOTAL		18		R\$ 67.518,18	R\$ 270.072,72

RECEPÇÃO DE 01/01/2022 A 16/05/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº de Postos "A"	PREÇO MENSAL DO POSTO "B"	PREÇO MENSAL TOTAL (R\$) "C"=(AxB)	PREÇO GLOBAL "D"=CX4,6
1	Posto de Recepcionista com Periculosidade, diurno, 44hs	14	R\$ 3.823,63	R\$ 53.530,82	R\$ 240.888,69
2	Posto de Recepcionista sem Periculosidade, diurno, 44hs	4	R\$ 3.496,84	R\$ 13.987,36	R\$ 62.943,12
VALOR TOTAL		18		R\$ 67.518,18	R\$ 303.831,81



Documento assinado eletronicamente por SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA, Superintendente Regional, em 17/09/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA, Usuário Externo, em 17/09/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 20340133 e o código CRC FCA42CC7.